



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 23/12/2022. Publicação: 26/12/2022. Nº 237/2022.

ISSN 2764-8060

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	3
Procuradoria Geral de Justiça.....	3
ATO REGULAMENTAR.....	3
Comissão Permanente de Licitação.....	4
EXTRATOS.....	4
Promotoria de Justiça das Comarcas do Interior	4
PIO XII	4
SANTA INÊS	5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

ATO REGULAMENTAR

ATOREG - 492022

Código de validação: 96FA877AC5

Dispõe sobre a utilização de normativos federais para regulamentar a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, e

CONSIDERANDO a necessidade de pronta regulamentação dos processos de contratação de bens, serviços e obras, no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das orientações emanadas do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO ainda que não foram finalizados os trabalhos visando à análise das normas de licitação e contratação públicas no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão pela comissão designada pela Portaria nº 3.551/2022-GAB/PJ, formada no Processo nº 6348/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de normativos federais vigentes para regulamentar a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, até ulterior deliberação.

Art. 2º Autorizar a aplicação do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, no que couber, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Art. 3º Autorizar a aplicação da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, de 30 de setembro de 2022, no que couber, para dispor sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para contratação de bens, serviços e obras, no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Art. 4º Autorizar a aplicação do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que couber, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Art. 5º Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, 22 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP/MA.

assinado eletronicamente em 22/12/2022 às 12:12 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA